

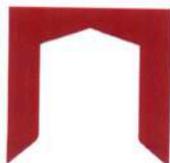


**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

**7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.121.329-9**

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo ("FTMSP")**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representada por sua Diretora Geral Substituta ANA FLAVIA CABRAL SOUZA LEITE, conforme Portaria de Substituição nº. 005/2015, publicada no D.O em 31/01/2015 e 25/02/2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **Instituto Brasileiro de Gestão Cultural ("IBGC")**, qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. William Nacked, portador da cédula de identidade RG nº 4.723.926 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 469.361.308-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, RESOLVEM celebrar o **SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013** referente à execução das atividades e serviços de natureza artística relativos à



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

programação artística e produção cultural da FMSP e seus corpos artísticos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I - OBJETO

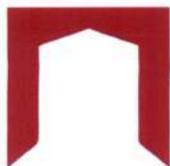
Fica alterado por meio do presente aditamento, o "Anexo ao Sexto Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 001/2013 – Sistema de Pagamento", anexo este integrante do sexto aditamento ao Contrato de Gestão, para constar a seguinte alteração no que diz respeito ao número de parcelas necessárias para o repasse do valor contratado:

"1. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo obriga-se a repassar à Contratada, no ano de 2015, o valor de **R\$ 49.869.913,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais)**, em três parcelas, conforme a seguir especificado:

- a) Primeira parcela no mês de fevereiro;
- b) Segunda parcela até 1 de abril;
- c) Terceira parcela no mês de julho.

Quadro de Pagamento Atualizado	
1º Parcela	2º Parcela
R\$ 24.934.956,50 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) Pagamento: realizado.	R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) Pagamento: até 1 de abril de 2015.
3º Parcela	
R\$ 18.434.956,50 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) Pagamento: mês de julho de 2015.	

2. Os valores estipulados deverão ser revistos e ajustados por oportunidade e conveniência da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, bem como em função de



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

nova atualização do Plano de Trabalho para o ano de 2015, observando-se a disponibilidade financeira orçamentária.”

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 e seus aditivos, que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

São Paulo, 03 de março de 2015.

fm *substituto*
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
[Signature]
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL

Testemunhas:

1.

[Signature]
Nome: *Mariana Marcatto*
RG: *25.219.140-7*
CPF/MF: *166.608.128-06*

2.

[Signature]
Nome: *Carolina Paes Lima*
RG: *32.940.325-4*
CPF/MF: *336.280.148-21*